

Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A.

CNPJ nº: 44.467.456/0001-31

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 a 2024 (Em milhares de Reais - R\$)			
Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.935	23.793
Contas a receber	5	6.427	5.871
Tributos a recuperar	6	2.555	2.294
Gastos com operação de debêntures a apropriar	9	233	233
Outros créditos	-	122	123
Despesas antecipadas	-	110	63
Partes relacionadas	7	69	144
		13.451	32.521
Não circulante			
Impostos diferidos	20	12.472	5.027
Depósitos judiciais	-	-	21
Gastos com operação de debêntures a apropriar	9	1.789	2.022
Intangível líquido	8	88.352	58.886
		102.613	65.956
		116.064	98.477
Total do ativo			
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	6.907	-
Fornecedores	10	1.402	4.292
Obrigações trabalhistas e sociais	11	4.279	4.798
Impostos e contribuições a recolher	12	376	451
Partes relacionadas	7	-	86
Parcelamento de tributos	13	2.127	2.224
Adiantamento de clientes	-	3	22
		15.094	11.873
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	70.358	67.010
Partes relacionadas	7	6.855	6.555
Parcelamento de tributos	13	5.422	6.908
Provisão para demandas judiciais	14	458	423
Impostos diferidos	20	4.448	961
		87.541	81.857
Capital social	15.1	14.600	14.600
Capital social a integralizar	15.1	-	(1.453)
Prejuízos acumulados	-	(1.171)	(8.400)
		13.429	4.747
		116.064	98.477

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 a 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

1. Informações gerais: A Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A. ("Companhia") é uma Sociedade Anônima de capital fechado com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Prefeito Antônio Pereira, nº 705, sala L11, bairro Várzea. A Companhia iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2021. A Companhia é uma sociedade de propósito específico e tem por objeto social a execução do contrato de Parceria Público-Privada ("PPP"), na modalidade de Concessão Administrativa para a administração, manutenção, conservação e exploração comercial de áreas e serviços dos terminais e das estações de BRTs vinculados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, precedida de obras de requalificação, com fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação para monitoramento, e a execução de todas as atividades necessárias para o fiel desempenho das atividades exigidas pelo Contrato de Concessão nº 015.2021 firmado com o Estado de Pernambuco, representado pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, e a exploração de estacionamento. O prazo da concessão é de 35 anos com início da execução dos serviços em 23 de janeiro de 2022 e data final em 22 de janeiro de 2057. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos acionistas e diretores em 12 de março de 2026. **2. Base de preparação - 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4. Uso de estimativa e julgamento:** As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionados, principalmente, a elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto do valor presente utilizado na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relações às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. **2.2. Reforma tributária:** Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. A Administração acompanha a evolução da regulamentação e avalia seus potenciais efeitos, os quais serão reconhecidos e divulgados oportunamente, quando passarem a ser mensuráveis e aplicáveis. **3. Principais políticas contábeis materiais - 3.1. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria: "avaliadas ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR)" e substancialmente estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). **3.2. Ativos intangíveis: Contrato de concessão de serviços - direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1).** A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação o concessionário atua como prestador de serviço construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O contrato de concessão estabelecido entre o Estado de Pernambuco, representado pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, e a Nova Mobi Pernambuco - SPE S.A. prevê uma contraprestação pecuniária a ser paga pelo poder concedente, em virtude da prestação dos serviços objeto do contrato, abrangendo, dentre outros, todos os custos diretos e indiretos, demais despesas operacionais, inclusive investimentos necessários para a execução do objeto da concessão e receitas decorrentes da exploração comercial dos espaços dos terminais e das estações de BRTs. O contrato prevê também que extinta a concessão, retornam automaticamente ao poder concedente os equipamentos, instalações e outros bens, diretos e privilégios vinculados ao serviço concedido. No caso da Companhia, não está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, razão pela qual nenhum ativo financeiro foi reconhecido. **Amortização:** A vida útil de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviço é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar o público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. A amortização do ativo intangível é reconhecida no resultado do exercício baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso ou pelo prazo da concessão, dos dois o menor. A vida útil estimada para os períodos correntes é estabelecida conforme prazo do contrato de concessão. **3.3. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes efeitos são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **3.4. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Companhia avalia periodicamente o efeito desse procedimento nas demonstrações financeiras, reconhecendo os ajustes neces-

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 a 2024 (Em milhares de Reais - R\$)					
	Nota	2025	2024		
Receita operacional líquida	16	104.203	70.256		
Custo dos serviços prestados	17	(99.728)	(66.852)		
Resultado bruto		4.475	3.404		
Despesas administrativas e gerais	18	(900)	(451)		
Outras Receitas / (despesas) operacionais	-	59	9		
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		3.634	2.962		
Receitas financeiras	19	1.137	334		
Despesas financeiras	19	(1.500)	(1.831)		
Resultado financeiro líquido		(363)	(1.497)		
Resultado antes do IR e da contribuição social		3.271	1.465		
Imposto de renda e contribuição social - diferido	20	3.959	758		
Lucro líquido do exercício		7.229	2.223		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Demonstrações do resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 a 2024 (Em milhares de Reais - R\$)					
		2025	2024		
Lucro líquido do exercício		7.229	2.223		
Outros resultados abrangentes		-	-		
Resultado abrangente total		7.229	2.223		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 a 2024 (Em milhares de Reais - R\$)					
	Nota	Capital subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023		14.600	(1.453)	(10.623)	2.524
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.223	2.223
Saldo em 31/12/2024		14.600	(1.453)	(8.400)	4.747
Capital integralizado	15.1	1.453	-	1.453	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.229	7.229
Saldo em 31/12/2025		14.600	-	(1.171)	13.429
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

sários quando da ocorrência de indícios. **3.5. Provisões - 3.5.1. Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **3.5.2. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revistas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração - 3.6.1. Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Ativos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, em conformidade com as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos e do modelo de negócios adotado pela Companhia para sua gestão, que consiste na geração de fluxos de caixa com finalidade exclusiva de pagamento do principal e de juros. As compras ou vendas desses ativos financeiros exigem sua entrega dentro de um prazo estabelecido e reconhecido na data da negociação. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem aplicações financeiras. **3.6.2. Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Os passivos financeiros da Companhia são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **3.7. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos. Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado. **3.8. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **3.9. Classificação circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; • Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando a sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; • Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação; • Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. **3.10. Fornecedores:** São obrigações a pagar por aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano caso contrário as contas são apresentadas no passivo não circulante. **3.11. Empréstimos e financiamentos:** Empréstimos e financiamentos são mantidos até o vencimento e com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.12. Apuração de resultados:** Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. **3.13. Receitas:** As receitas líquidas são reconhecidas quando da prestação dos serviços em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. A seguir estão apresentados os principais tipos de receita obtidos pela Companhia. **Receita com prestação de serviços:** A receita com prestação de serviços é reconhecida pelo regime de competência, ou seja, é reconhecida no resultado mensalmente de acordo com realização dos serviços. **Locações de áreas:** São decorrentes de contratos de locação com as empresas de transporte, lojas e restaurantes localizados nos terminais e reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **Reconhecimento de receita e margem de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Companhia deve construir e/ou ampliar a infraestrutura do contrato de concessão das estações de BRTs vinculados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e conforme requerido pelo OCPC 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas são registradas pela Companhia em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos são registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. **3.14. Resultado financeiro:** As receitas financeiras abrangem substancialmente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros recebidos em decorrência dos pagamentos em atraso de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, descontos concedidos a clientes e despesas bancárias. **3.15. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou após.** A Companhia avaliou os novos pronunciamentos aplicados pela primeira vez em 2025 e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras, bem como decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda que não estejam vigentes.

	2025	2024
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	3	3
Bancos - conta movimento	3.679	155
Aplicações financeiras	253	23.635
	3.935	23.793
As aplicações financeiras são resgatáveis em um prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações, são remuneradas, preponderantemente, pelo índice do CDI e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.		
5. Contas a receber	2025	2024
Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM (a)	5.085	4.528
Locações de áreas a receber	2.622	1.769
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	(1.280)	(426)
	6.427	5.871
(a) Valores a receber decorrente da prestação de serviços realizados conforme estabelecido em contrato de concessão.		

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 a 2024 (Em milhares de Reais - R\$)			
	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do IR e da contribuição social			
		3.271	1.465
Ajustes para reconciliação do fluxo de caixa			
Amortização	8	3.399	2.934
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)		854	264
Provisão para demandas judiciais	14	35	174
Juros incorridos s/ empréstimos e financiamentos		-	8
		7.559	4.845
Varições nos ativos e passivos (Aumento)/diminuição dos ativos			
Contas a receber		(1.410)	(916)
Tributos a recuperar		(261)	(579)
Gastos com operação de debêntures a apropriar		233	(2.255)
Outros créditos		1	203
Despesas antecipadas		(47)	1
Depósitos judiciais		21	-
Aumento/(Diminuição) dos passivos			
Fornecedores		(2.890)	3.068
Obrigações trabalhistas e sociais		(519)	(478)
Impostos e contribuições a recolher		(75)	98
Parcelamento de tributos		(1.583)	516
Adiantamento de clientes		(19)	20
Pagamento de provisão para demandas judiciais		-	-
Caixa líquido gerado das atividades operacionais		1.010	4.523
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de intangível		(22.610)	(13.419)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		(22.610)	(13.419)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos		-	64.500
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	(33.020)
Integralização de capital social	15.1	1.453	-
Partes relacionadas		289	(138)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		1.742	31.342
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		(19.858)	22.446
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4	23.793	1.347
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4	3.935	23.793
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		(19.858)	22.446
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

6. Tributos a recuperar

	2025	2024
INSS retido a compensar	443	506
IRPJ retido a compensar	805	757
IRRF sobre aplicação financeira	182	16
CSLL retido a compensar	627	594
CSLL a compensar	498	420
	2.555	2.294

7. Partes relacionadas

	2025	2024
Ativo		
Socicam Administração, Proj. e Representações S/A. (a)	69	144
	2025	2024
Passivo		
Terra Transportes e Participações S/A. (b)	2.742	2.622
Socicam Administração, Proj. e Representações S/A. (b)	4.113	3.933
Socicam Administração, Proj. e Representações S/A.	-	86
	6.855	6.641
	-	86
Passivo circulante	-	86
Passivo não circulante	6.855	6.555

(a) Representam valores a receber sobre reembolso de despesas com a acionista. (b) Referem-se às operações de conta corrente com os acionistas, as quais tem remuneração à taxa de juros de 3,06% ao ano, acrescida do CDI e vencimento final em 15 de maio de 2027.

8. Intangível líquido

	2025	2024		
	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Benefitória em propriedade de terceiros	35.486	(2.339)	33.147	34.248
Viabilidade técnica	4.748	(752)	3.996	4.186
Máquinas e equipamentos	2.560	(986)	1.574	1.721
Equipamento de informática	5.178	(3.421)	1.757	2.720
Móveis e utensílios	765	(236)	529	527
Veículos	282	(175)	107	163
Softwares	3.763	(1.715)	2.048	1.921
Construções em andamento (a)	45.194	-	45.194	13.400
	97.976	(9.624)	88.352	58.886

(a) Referem-se aos gastos com melhorias nas instalações físicas e na infraestrutura de TI dos terminais e estações de BRTs, que são de responsabilidade da Companhia conforme definido em contrato de Concessão. O prazo para conclusão das obras e requalificação dos equipamentos é de 48 meses a partir da data de início da concessão. A movimentação do intangível para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	58.886	43.532
(+) Adições	32.865	18.288
(-) Amortização	(3.399)	(2.934)
Saldo final	88.352	58.886

9. Empréstimos e financiamentos

	2025	2024
Debêntures	77.265	67.010
	77.265	67.010
Circulante	6.907	-
Não circulante	70.358	67.010
Total	77.265	67.010

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está demonstrado a seguir:

	2025
Saldo inicial	67.010
Juros incorridos e ativos no intangível	10.255
Saldo final	77.265

Os encargos financeiros incorridos sobre as debêntures foram capitalizados no ativo intangível, por estarem diretamente relacionados aos investimentos realizados no ativo de concessão, durante a fase de construção e melhoria. Adicionalmente, os custos de transação incorridos na captação das debêntures foram registrados no ativo circulante e não circulante e estão sendo apropriados ao resultado ao longo do prazo contratual da respectiva operação. **Debêntures:** A Companhia captou recursos financeiros por meio da emissão de debêntures, destinados